



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício n° : 49/2023/GC/WT

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor  
**JEFERSON FERREIRA GOMES**  
Rua Kayton Guilherme do Nascimento, Quadra 06 Bloco 02, Apartamento 104, Residencial  
Paiaguás Cep 78.048-240  
Cuiabá/MT

**Assunto: Processo n.º 14.550-5/2020 – Tomada de Contas**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>P O S T A G E M</b>	
Postado no dia	08/02/23
Código de Objeto	DA243558106BR
nel	
Assinatura	

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, e 61, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, 114, inciso III, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, cito Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

